



PROTOCOLO N°. <u>425</u> /2022	Data: <u>06 / 05</u> /2022	Hora: <u>14</u> : <u>11</u> min	Assinatura: <u>Marli</u>
EXPEDIENTE	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>09 / 05</u> /2022		
Data: <u>09 / 05</u> /2022	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO	Visto Secretário: <u>[assinatura]</u>

REQUERIMENTO N° 0232022

REQUEREMOS A MESA DIRETORA E OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, QUE SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE ESSA CASA DE LEIS SEJA INFORMADA SOBRE QUAL O MOTIVO QUE A PREFEITURA ESTÁ CONTRATANDO ENGENHEIROS DE FORA E NÃO SE UTILIZANDO DOS PROFISSIONAIS QUE A PREFEITURA TEM DO SETOR DE ENGENHARIA, NA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA PONTE NA RUA RUI BARBOSA?

CONSIDERANDO QUE A PREFEITURA TEM TRÊS ENGENHEIROS NO SETOR CAPACITADOS E TECNOLOGIA PARA EXECUTAR ESSA OBRA, NÃO NECESSITANDO TER QUE CONTRATAR PESSOAL DE FORA.

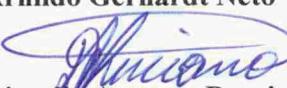
JUSTIFICATIVA

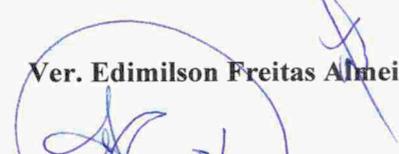
No uso de nossas prerrogativas legais e exercendo a função de fiscalizadores do erário público, em consonância com o Artigo 195 do Regimento Interno desta Casa de leis, solicitamos a informação acima citada. Tal procedimento justifica-se em razão dos princípios constitucionais consagrados no Artigo 37 da Constituição Federal, pelos quais devem ser pautados os atos da Administração Pública Brasileira.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de maio de 2022.

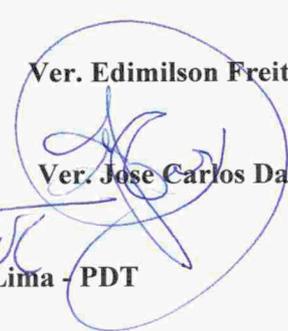

Ver. Arnildo Gerhardt Neto – PODEMOS


Ver. Alfredo Matheus Keller – PSD


Ver. Diocelso Antunes Pruciano – PDT


Ver. Edimilson Freitas Almeida – PSDB


Ver. Eraldes Catarino de Campos – MDB


Ver. Jose Carlos David – PDT


Ver. Ranielli Patrick Arruda Lima - PDT